DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 2
Portarias de RH 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.027, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Declara a Regularização Fundiária Urbana (REURB) das matriculas 40.955 e 40.956 do CRI Marau de Interesse Especifico – REURB-E.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 13.465/2017 art. 30 e no art. 6º do Decreto regulamentar n. 9.310/2018 e da Lei Municipal n. 5653/2019;

CONSIDERANDO as peculiaridades do núcleo a ser regularizado e o procedimento n. 01702.000.347/2020 instaurado pelo Ministério Público;

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada de "Interesse Especifico" a Regularização Fundiária Urbana (REURB-E) da área da matricula 40.955 e 40.956, localizada no Bairro São Cristóvão, composto de 41 lotes a serem regularizados a posse e propriedade conforme consolidação e irreversibilidade das mesmas.

Art. 2º Ficam flexibilizados os arruamentos em seu gabarito oficial, sendo que, foram dotados de infraestrutura necessária dentro da situação consolidada e irreversível.

Art. 3º Os beneficiários desta REURB-E estão descritos e qualificados no projeto e memorial descritivo do processo administrativo da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 4º Os beneficiários do processo da REURB-E foram notificados para tomar conhecimento do levantamento e processo, assim como, os terceiros interessados através de publicação de edital.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 29 dias do mês de novembro de 2023.
REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE
IURA KURTZ
Prefeito de Marau
THAIS LODI ZILLI
Secretária Municipal de Administração

.....

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 536, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 – RH.

ALTERA NÍVEL PROFESSOR

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR o Nível, de NC para ND do ocupante do cargo de Professor abaixo relacionado, conforme prevê o ART. 7º da Lei Municipal nº 3.691 de 20/08/2004, por ter concluído Curso de Mestrado:

Matr.	Nome
63618	Emanueli Decezaro Gonçalves

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 29 dias do mês de novembro de 2023
IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Thais Lodi Zilli
Secretária Substituta da Secretaria Municipal de Administração

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
EDITAL Nº 248/2023

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

***1. CONVOCAR*,** os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 234/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome	Nascimento
2º	Bruna Regina Telo Savi Galves	30/09/1996

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 29 dias do mês de novembro de 2023.
IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
EDITAL Nº 349/2023

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

***1. CONVOCAR*,** os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº**

270/2021, que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para os cargos de **Técnico em Enfermagem.**

TECNICO DE ENFERMAGEM 40H

NOME	NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
Rosicleria Gobi Savi	16/06/1967	14

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 29 dias do mês de novembro de 2023.

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau
Registra-se e Publique-se

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2023

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 20 de dezembro de 2023, serão recebidos os *envelopes de Projeto de Venda e Habilitação* para a **CHAMADA PÚBLICA POR VIDEOCONFERÊNCIA**, e no dia 21 de dezembro de 2023 às 09:00 horas, na Sala de Licitações, será aberta a sessão por videoconferência, para a ***Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar de Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica), Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e dos Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física), se dá conforme Lei 11.947/2009, resolução CD/FNDE 26/2013, resoluções FNDE nº 006/2020 e 020/2020.*** Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9523, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações/Compras ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 23 de novembro de 2023.

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau.